



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº204/2022 - Data: de 07  
de outubro de 2022.

**PORTARIA N.º306/2022.  
De 07 de outubro de 2022.**

**SÚMULA:** “Altera a carga horária de trabalho da servidora pública municipal por reversão de pedido de adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 4.638/2017, alterado pelo Decreto n. 4.677/2018, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 56.684/2022:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica alterada para 40 (quarenta) horas semanais a carga horária de trabalho da servidora: **Rosângela Aparecida Cerino Maciel**, ocupante do cargo Técnico em Saúde Bucal, matrícula n. 351.393, tendo em vista a opção de reversão de adesão ao Programa de Redução de Jornada de Trabalho com Remuneração Proporcional, em conformidade com o Capítulo III, da Lei Complementar Municipal n. 150/2017 e do Decreto Regulamentar n. 46.38/2017, alterado pelo Decreto n. 4.677/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 217/2018.

Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:043186889  
17

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.10.07 16:16:52  
-03'00'

**Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**